



PORTARIA CRO-SE Nº 048 DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Prevenção a Propaganda Irregular do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 07/03/2024 a 07/03/2025.

Art. 2º. Nomear os Membros da Comissão composta pelos Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD- 2579

Membros: Hélio Igor Melo de Albuquerque – CRO-SE-CD-2394

Marlos Cesar Bomfim Cabral - CRO-SE-CD-1211

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE